

Sugestão é a dispensa do aviso individual para cada cotista seja pelos correios ou por e-mail

Enviamos nesta sexta-feira, dia 12, proposta para [CVM](#) de mudança na convocação de assembleias de fundos imobiliários. A sugestão é que o administrador disponibilize o edital de convocação e as demais informações necessárias para votação apenas por canais eletrônicos, por exemplo, o site do administrador. Atualmente, o envio da convocação é feito individualmente para cada cotista do fundo. A divulgação por canais eletrônicos traria mais agilidade às convocações.

Com o crescimento no número de cotistas de fundos imobiliários, será cada vez mais difícil operacionalizar os envios. Por isso, nossa sugestão é que a nova forma de convocação, caso atendida pela CVM, não seja aplicada apenas durante a pandemia, mas permaneça como uma melhoria da indústria. Além disto, a alteração estaria em linha com [o voto online dos cotistas](#), permitido desde março de 2020.

Fonte: ANBIMA, em 12.06.2020